



PORTARIA Nº 107/2023.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de ouvidor público da Câmara Municipal de Carpina/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr.^a Francisca Adilza Gomes Ferreira**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] servidora em cargo comissionado da Câmara Municipal, matrícula de nº 100061, no cargo de Ouvidora Pública e E-SIC da Câmara Municipal de Carpina/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 13 de Janeiro de 2023.

[REDACTED SIGNATURE]

ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE